CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 158 , DE 27 DE ABRIL DE 2020

"Estabelece medidas preventivas, de caráter temporário, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19 na Câmara Municipal de Tocantins".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares:

CONSIDERANDO:

a) que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

b) que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

c) as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

RESOLVE:

Art.1° - Fica suspenso, por tempo indeterminado, a presença de público nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Tocantins, enquanto perdurar a situação de risco.

Art.2° - As reuniões da Câmara, por quanto perdurar a situação de risco, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia, para que àquelas ocorram da forma mais breve possível.

Art.3° - Fica cancelado,por tempo indeterminado, as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas (se houver sido programadas), ficando mantidas apenas as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e das Comissões Permanentes.

Art. 4º - Fica suspenso, também por tempo indeterminado, o uso do Plenário de reuniões para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades legislativas.

Art.5° - Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art.6° - A Secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos máscaras, o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta Casa de Leis.

Art.7° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 27 de abril de 2020.

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara.

Registre-se e Publique-se
Em 27 / 04 / 2020
Claudiomir do Amaral
Presidente